



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
 Oficial: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
 Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
 Içara - SC, 88820-104 - Fone: (48) 3432-3562
 riicara.com.br

CNM: 108084.2.0028951-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS: 01.

MATRÍCULA 28.951 PROT: 48.260 DATA: 03/07/2001.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado no lugar Linha Três Ribeirões, Município e Comarca de Içara SC., com a área de 391,875m² (trezentos e noventa e um metros e oitocentos e setenta e cinco milímetros quadrados), correspondente ao lote 10 da quadra 09 "Loteamento Jardim Jorge de Luca", assim confrontado: Norte, 28,50 metros, com o lote 12, Sul, 28,50 metros, com o lote 08, Leste, 13,75 metros, com a Rua nº 02, Oeste, 13,75 metros, com o lote 09. -----

PROPRIETÁRIO: LOTEAMENTO JARDIM JORGE DE LUCA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.757 965/0001-11, estabelecida à Rua Anita Garibaldi, 3 14, em Içara-SC. -----

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório no livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 26.471, as fls: 01, em 02 de julho de 1998. Dou fé. Içara, 03 de julho de 2001. -----

JORGE BERTAN. O Oficial

AV-1/28.951. - PROT: 73.531. - DATA: 11/08/2008. Da escritura pública referida no registro seguinte consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado na P.M.I., sob nº 01.03.009.0010.000. Emol.R\$ 56,85. Dou fé. -----

JORGE BERTAN. Registrador:

CI VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGHLN-TKB29-ELTA8-XAHEV>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
 Oficial: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
 Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
 Içara - SC, 88820-104 - Fone: (48) 3432-3562
 riicara.com.br

CNM: 108084.2.0028951-76



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 28.951. FLS. 01v.,
 R-2/28.951. - PROT: 73.531. - DATA: 11/08/2008. '
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada '
 em 10 de abril de 2008, no livro nº 246, às fls: '
 13v/14v, da Tabela: Lídia Maurícia L. da Costa, '
 do distrito de Canasvieiras, Cidade de Florianópolis-SC., Loteamento Jardim Jorge de Luca Ltda, já qualificada, vendeu por R\$ 8.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula à CANTO DA COSTA PEREIRA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ. nº 09.404.444/0001-67, com sede na Avenida Osmar Cunha, ' nº 183, sala 210, Bloco A, centro, em Florianópolis-SC. Emol. R\$ 62,62 + Selo. R\$ 1,007 R\$ 63,62. '
 Dou fé. - - - - -
 JORGE BERTAN. Registrador:

AV-3/28.951 - DATA: 29/03/2010
 CONSTRUÇÃO - A requerimento do proprietário: Canto da Costa Pereira Construção e Planejamento Ltda, ' datado de 12 de Janeiro de 2010, instruído com Certidão para fins de averbação da P.M.I, Habite-se ' datado em 29 de Junho de 2009, Certidão Negativa ' de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Obra nº 329772009-20001030, emitida em 06/10/2009, Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 100140011778120, Emitida em 19/02/2010, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativas às ' Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 411852009-20001030, da empresa, fica constando que sobre o imóvel desta matrícula, foi construída uma edificação para fins residenciais, em alvenaria ' com a área de 100,00m2(cem metros quadrados), localizada na Rua Dos Sábias, s/nº, cadastrado na P.M.I sob nº 47230. Valor R\$ 50.000,00, recolhido FR J no valor de R\$ 150,00, Ag. Itau, Boletim. 0000.50020.0527.0981. Protocolo nº 11 de Março de 2010. '
 CONTINUA ÀS FLS.: 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGHLN-TKB29-ELTA8-XAHEV>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
 Oficial: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
 Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
 Içara - SC, 88820-104 - Fone: (48) 3432-3562
 riicara.com.br

CNM: 108084.2.0028951-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: 28.951 fls: 02
 Emol: R\$ 148,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$ 149,80. Dou fé. - - -
 MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Interventora. - - -

R.-4/28.951 - DATA: 28/06/2010
COMPRA E VENDA - Transmitedor: CANTO DA COSTA PEREIRA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, já qualificada. **Adquirente:** SERGIO LEONARDO GOBBI, CPF nº 464.227.220-87, CNH. nº 01955980981-DETRAN/SC, brasileiro, divorciado, psicólogo, residente e domiciliado na Rua Albina Mazulo, nº 703, Bairro Centro, Içara-SC., o qual declara que não vive em união estável. Forma do Título: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com caráter de escritura pública de 30 de Abril de 2010. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor da Compra e Venda: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Valor para Fins Fiscais: R\$ 120.000,00. Apresentado Certidão Simplificada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-SC - JUCESC., Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Contrato Social da empresa. Recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 995,00 em 01/06/2010, Ag. ITAÚ, Boleto nº 00008.2181.9010.436. Recolhido o F.R.J. no valor de R\$ 78,00 em 01/06/2010, Ag. ITAÚ, Boleto nº 0000.50020.0559.8100. Emitido a D.O.I. Os Vendedores declaram não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. As partes declaram que a transação resultante do presente não foi intermediada por corretor de imóveis. Protocolo nº 81.348 de 01 de Junho de 2010. Emol. R\$ 417,00. Dou fé. - - -
 MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Interventora: _____

R.-5/28.951 - DATA: 28/06/2010
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedor/Fiduciante: SERGIO LEONARDO GOBBI, divorciado, já qualificado, o qual declara que não vive em união estável. **Credora:** COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ 87.091.716/0001-20, com sede em Rua Sete de Setembro, Centro, Porto Alegre-RS **Forma do Título:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, Contrato nº 21801130-0, Aquisição -SFH, com caráter de escritura pública de 30 de Maio de 2010. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor de Avaliação do Imóvel para Fins de Público Leilão: R\$

- segue na F. 2v -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGHLN-TKB29-ELTA8-XAHEV>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
 Oficial: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
 Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
 Içara - SC, 88820-104 - Fone: (48) 3432-3562
 riicara.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGHLN-TKB29-ELTA8-XAHEV>



1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 28.951

FLS: 2v

120.000,00. Valor da Compra e Venda do Imóvel: R\$120.000,00. Valor da Entrada - Recursos Próprios: R\$ 26.000,00. Valor do Financiamento: Para Pagamento do Valor da Compra e Venda R\$ 94.000,00; - - - - - Despesas Incluídas- T.E.O. R\$ 1.919,66, Premio de Seguro a Vista R\$ 63,37, Total de Despesas R\$ 1.983,03; Valor Total do Financiamento R\$ 95.983,03. Valor Líquido a Liberar do Financiamento: R\$ 94.000,00. Prazo do Reembolso: 180 meses. Data do Término do Prazo Contratual: 30/04/2025. Valor da Tarifa de Administração Mensal: R\$ 25,00. Percentual de Custo Efetivo Total: CET-12,31% a.a. Valor da Primeira Prestação Nesta Data (Amortização e Juros): R\$ 1.301,10. Taxa de Juros: Nominal 9,6000% a.a. e Efetiva 10,0339% a.a. Índice de Correção Monetária: IPC- Percentual igual ao utilizado para atualização dos saldos de depósitos em caderneta de poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do sistema brasileiro de poupança e empréstimo - SBPE, com data de aniversário no mesmo dia do mês designado para vencimento dos encargos mensais e reajustamento do saldo devedor. Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$ 50,77. Seguro Danos Físicos Imóvel: R\$ 12,60. Valor Total do Encargo Mensal Nesta Data: R\$ 1.389,47. Data do Vencimento da Primeira Prestação: 30/05/2010. Sistema de Amortização: A-Sistema de Amortização Constante - SAC; B- Razão de Decréscimo da Prestação de Juros: R\$ 4,26. Composição de Renda para Fins de Indenização do Seguro: Nome- Sergio Leonardo Gobbi; Renda- R\$ 5.304,31. Participação: 100%. Tarifa de Estruturação da Operação: R\$ 1.919,66. Foro Eleito: Içara-SC. Cédula de Crédito Imobiliário - CCI: Série 2010; Nº 692; Crédito: Integral, 100%; Valor da Emissão R\$ 95.983,03; Prazos em Meses, 180. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA GARANTIA e um Instrumento de Garantia, pelo qual: B.1. A propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel Alienado permanece em nome do Credor ate que o Devedor complete o pagamento da dívida, com seus encargos; B.2. A posse direta do imóvel Financiamento permanecem em Nome do Devedor, desde que este esteja em dia com suas obrigações, estando o Devedor sujeito a perder essa posse caso se torne inadimplente, de acordo com o art. 2º da lei nº 9.514/97. As partes se obrigam as demais cláusulas e condições do contrato. Protocolo nº 81.348 de 01 de Junho de 2010. Emol. R\$ 380,20. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Interventora:

AV.-6/28.951

DATA: 02/07/2010

Nos termos da Lei 10.931 de 02/08/2004, a credora emitiu a Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, série 2010, nº 692, de 30/04/2010, referente a alienação fiduciária efetuada no R-5/28.951, relativo ao contrato nº 21801130-0, a qual representa integralmente o seu crédito fiduciário e que se encontra custodiada pela COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada. Protocolo nº 81.348 de 01 de Junho de 2010. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Interventora:

AV.-7/28.951

DATA: 16/12/2014

CANCELAMENTO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular passado pela credora: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, OSÁSCO-SP, datado de 03 de julho de 2014, fica cancelado os registros referidos nos R-5/28.951 e AV-6/28.951. Protocolo nº 106.097 de 20 de Novembro de 2014. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DSX01513-0SYH R\$ 11,95. Dou fé.-----

MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada:

- segue na F. 3



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
 Oficial: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
 Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
 Içara - SC, 88820-104 - Fone: (48) 3432-3562
 riicara.com.br

CNM: 108084.2.0028951-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 28.951

FLS: 3

R.-8/28.951

DATA: 10/04/2015

COMPRA E VENDA. Transmitente(s): SERGIO LEONARDO GOBBI, RG nº 5016547449 RS e CPF 464.227.220-87, brasileiro, divorciado, psicólogo, nascido em 06/11/1964, residente e domiciliado na Rua Dr Walter Veterli, Centro, 246, Ap. 103, Lauro Muller/SC, o qual declara que não vive em união estável. Adquirente(s): CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI, CPF 015.828.269-86, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento industrial, nascido em 04/08/1975, CNH nº 0309016364 DETRAN/SC, residente e domiciliado em Rua 09 de Abril, 2085, casa, Arizona, Lauro Muller/SC, o qual declara que não vive em união estável. Forma do Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 1.4444.0844686-5, com caráter de escritura pública de 23 de março de 2015. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor da Compra e Venda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Valor para Fins Fiscais: R\$ 200.000,00. Apresentado Certidão de Nascimento do Vendedor sob matrícula nº 096602 01 55 1964 1 00030 289 0034327 86 do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Porto Alegre - RS, datada de 25 de março de 2015, devidamente confirmada. Recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 3.005,00 em 24/03/2015, Ag. CEF, Boletim nº 0000000000005782. Recolhido a diferença de ITBI no valor de R\$ 1.005,00 em 07/04/2015, Ag. CEF, Boletim nº 0000000000005836. Recolhido o F.R.J. no valor de R\$ 550,00 em 08/04/2015, Ag. CEF, Boletim nº 0000.50020.1120.1171. A D.O.I. será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Os Vendedores declaram não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. As partes declaram que a transação resultante do presente não foi intermediada por corretor de imóveis Protocolo nº 108.028 de 24 de Março de 2015. Emol. R\$ 1100,00 (1/2). Selo de fiscalização: DVI7009-RYKA R\$ 1,55. Dou fé.

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

R.-9/28.951

DATA: 10/04/2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Devedor(es)/ Fiduciante(s): CARLOS ALEXANDRE DANDOLINI, CPF 015.828.269-86, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento industrial, nascido em 04/08/1975, CNH nº 0309016364 DETRAN/SC, residente e domiciliado em Rua 09 de Abril, 2085, casa, Arizona, Lauro Muller/SC, o qual declara que não vive em união estável. Credor(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04,

- segue na F. 3v -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGHLN-TKB29-ELTA8-XAHEV>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital







Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
 Oficial: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
 Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
 Içara - SC, 88820-104 - Fone: (48) 3432-3562
 riicara.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGHLN-TKB29-ELTA8-XAHEV>

 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA 	CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 28.951 FLS: 3v
	<p>instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. <u>Forma do Título:</u> Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública de 23 de março de 2015. <u>Objeto:</u> O imóvel desta matrícula. B- <u>CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:</u> B1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado Residencial Quitado. B2- Origem dos Recursos: SBPE. B3- Sistema de Amortização: SAC. B4- Enquadramento: SFH. B5- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto do contrato é R\$ 200.000,00, composto pela integralização a seguir: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 134.749,51; Recursos Próprios: R\$ 65.250,49. B6- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 858,22. B7- Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 135.607,73. B8- Valor da garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 207.000,00. B9- Prazo Total (meses): Amortização: 420 meses. B10- Taxa de Juros % (a.a): Nominal: taxa juros balcão: 8,7873; Efetiva: taxa juros balcão: 9,1500; Nominal: taxa juros reduzida: 8,6488; Efetiva: taxa juros reduzida: 9,0000. B11- Encargo Mensal Inicial: Prestação (a + j): taxa juros balcão: R\$ 1.315,89; taxa juros reduzida R\$ 1.300,24; Prêmios de Seguros: taxa juros balcão R\$ 58,22; taxa juros reduzida: R\$ 58,22; Taxa de Administração - TA: taxa juros balcão: R\$ 25,00; taxa juros reduzida: R\$ 25,00; Total: taxa juros balcão: R\$ 1.399,11; taxa juros reduzida: R\$ 1.383,46. Vencimento do primeiro encargo mensal: 23/04/2015. Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4 do contrato. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. C - <u>COMPOSIÇÃO DE RENDA:</u> Nome do devedor: Carlos Alexandre Dandolini; Renda R\$ 4.663,75; Participação 100%. <u>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA</u> - A propriedade é constituída com o presente registro, tornando os DEVEDORES possuidores direto e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel. <u>FORO</u> - Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel objeto do contrato. As partes se obrigam as demais cláusulas e condições do contrato. Protocolo nº 108.028 de 24 de Março de 2015. Emol. R\$ 719,23 (1/2). Selo de fiscalização: DVI70081-NRUG R\$ 1,55. Dou fé.----- MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada: _____</p> <p>AV.-10/28.951 DATA: 10/04/2015 <u>CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.</u> Nos termos da Lei n. 10.931 de 02/08/2004, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, série 0315, nº 1.4444.0844686-5, de 23 de março de 2015, referente a alienação fiduciária efetuada no P-928.951, relativo ao contrato nº 1.4444.0844686-5. Protocolo nº 108.028 de 24 de Março de 2015. Emol. Ato Único - conforme art. 18, § 6º, da Lei n. 10.931/2004. Selo de fiscalização: DVI70082-DJER R\$ 1,55. Dou fé.----- MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada: _____</p>
- segue na F. 4 -	



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
Oficial: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
Içara - SC, 88820-104 - Fone: (48) 3432-3562
riicara.com.br

CNM: 108084 2 0028951-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 28.951

FLS: 4

AV.-11/28.951

DATA: 16/12/2015

INDISPONIBILIDADE - Pelo Ofício nº TFD 087130005831-000-001, datado de 15 de maio de 2013, expedido pela MMª Juíza de Direito, Dr. Letícia Pavei Cachoeira, e Ofício nº 0000583-21.2013.8.24.0087-0006/tm, datado de 27 de novembro de 2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Carlos Vailati Júnior, ambos da Vara Única da Comarca de Lauro Müller/SC, extraído dos autos nº 0000583-21.2013.8.24.0087 (087.13.000583-1), Ação: Ação Civil Pública, Autor e Interessado: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outros, Réu: Carlos Alexandre Dandolini e outros, determina a **INDISPONIBILIDADE**, sobre os direitos do devedor fiduciante: Carlos Alexandre Dandolini, CPF nº 015.828.269-86, no imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº 108.207 de 07 de abril de 2015. Emol. Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Selo de fiscalização: DVM/0731-RS9L. Dou fé. _____
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.12-28.951: - 17 de outubro de 2025. - **Escrituração Eletrônica.** Proceder-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 117.521, 20 de janeiro de 2017. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HQF56877-6557. Dou fé. Assinado digitalmente por: Cheila Cristina da Silveira Martins - Escrevente, 17/10/2025 16:20:27.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGHLN-TKB29-ELTA8-XAHEV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Validade: 30 dias - Protocolo nº 173.780. 10/04/2026 às 14:51:27.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CHEILA CRISTINA DA SILVEIRA MARTINS (901.332.770-20)



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
Oficial: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
Içara - SC, 88820-104 - Fone: (48) 3432-3562
riicara.com.br

Matrícula nº 28.951 - 04v

CNM: 108084.2.0028951-76

AV.13-28.951: - 24 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201701.1915.00229322-IA-620, Processo nº 0900112-72.2016.8.24.0087, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Lauro Muller-SC, datado de 19/01/2017, em que é Emissor da Ordem TADEU MARIOT, foi decretada a **Indisponibilidade dos direitos do devedor fiduciante no imóvel da presente matrícula.** Protocolo: 117.521, 20 de janeiro de 2017. Emol. ISS e FRJ - Não incidência, conforme Circular CGJ nº 235, de 18 de agosto de 2022. Selo de fiscalização: HQF58064-HH9Y. Dou fé. Assinado eletronicamente por Maria Eduarda Vieira Batista - Escrevente, em 24/10/2025 16:04:58

AV.14-28.951: - 10 de abril de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Por Instrumento Particular, datado de 20/03/2026, requerido pela parte interessada, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Valor Fiscal: **R\$ 227.893,39**. Recolhido **ITBI** conforme a avaliação fiscal de R\$ **227.893,39**, Boletim nº 14000000000015058-0, Agência CEF, em 01/10/2025. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 173.780, 24 de março de 2026. Emolumentos: R\$ 668,63. FRJ: R\$ 151,97 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 33,43. **Total: R\$ 854,03.** Selo de fiscalização: HUX28329-XSUZ. Dou fé. Assinado eletronicamente por Pablo Souza Alves - Escrevente, em 10/04/2026 08:40:22

REGISTRO DE IMÓVEIS

IÇARA - SANTA CATARINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGHLN-TKB29-ELTA8-XAHEV>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
Oficial: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
Içara - SC, 88820-104 - Fone: (48) 3432-3562
riicara.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula n°: 28.951

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Içara/SC, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Içara/SC, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por
Cheila Cristina da Silveira Martins - Escrevente

Emolumentos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HUX28467-37NO
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGHLN-TKB29-ELTA8-XAHEV>